



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA SIMPLES

Com fundamento no que dispõe o art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e §2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Excelentíssima Senhora Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 24/01/2025 os Projetos de Lei – **Processos 40/2025 e 41/2025** de autoria do Executivo Municipal.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2025

VER. DILEMÁRIO ALENCAR
LIDER DO EXECUTIVO

